



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**  
**CONSELHO GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO GESTOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E  
TREZE.

Na manhã do oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala José Cândido de Melo Carvalho, sob a Presidência do Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Kleber Jacinto**, os seguintes membros do **CGTI**: O secretário Executivo **Ney Arthur Feitosa Queiroga** e o Pró-reitor **Rui Sales Júnior** representando a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG); os representantes técnicos administrativos **Maria Aparecida Vito da Silva**, Secretária executiva da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários (PROAC); **Wendson Max Silvino**, pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD); **Amanda Gabrielly Regis de Freitas** e **Elisângela André de Oliveira**, pela Pró-reitoria de Assuntos Comunitários (PROEC); e **Francisco Radamés Dantas**, pela Pró-reitoria de Recursos Humanos (PROGEPE). Presente ainda como convidado o Chefe da Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**. **PAUTA DA REUNIÃO: 1º ponto:** Abertura; **2º ponto:** Aprovação da Pauta do Dia, inclusão de pontos extra pauta e definição do tipo de sessão; **3º ponto:** Aprovação da Ata da sessão anterior; **4º ponto:** Informações necessárias ao funcionamento do Comitê; **5º ponto:** Discussão e votação das matérias: **5.1** - Aprovação do manual de normas e procedimentos do GCTI; **5.2** - Solicitação de atualização das portarias e mudança do Regimento da UFERSA para comportar as novas pró-reitorias; **5.3** - Apresentação do PDTI - Técnico convidado Nichollas Rennah Adelino de Almeida; **5.4** - Estratégia para a criação das Políticas de Uso dos Recursos de Informática e Política de Segurança da Informação. **6º ponto:** Outros assuntos relevantes às finalidades do Comitê. **7º ponto:** Encerramento. Constatado quorum, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Fez a leitura da pauta e pôs em votação o **segundo ponto:** A Pauta foi aprovada por unanimidade, sem acréscimo de outros pontos. O tipo da reunião não foi posto em votação. **O terceiro ponto** não foi posto em votação dado a presença de erros na estrutura da ata da primeira reunião. O Presidente sugeriu recolher as anotações e correções acerca da ata, estas foram repassadas ao Secretário Executivo da SUTIC que a corrigirá e a reenviará, após as modificações, para os conselheiros que, caso de acordo, a ratificariam na reunião seguinte. Esta sugestão foi aceita por todos os presentes. Dando início ao **quarto ponto** o presidente abriu a palavra para aqueles que quisessem acrescentar Informações necessárias ao funcionamento do Comitê. Não havendo manifestação, o próprio presidente expôs os motivos da necessidade do ponto **5.4**, começando pelo crescimento exponencial de problemas relacionados ao uso do email institucional e suas finalidades nos últimos três meses. Relatou as reclamações e críticas dos usuários do serviço de email institucional e a falta de uma normatização de uso desse serviço por parte da universidade. Explicou a necessidade de criação da política de uso de recursos de informática e que cabe ao

CGTI criar esta normatização baseado nas próprias experiências da universidade e de outras instituições. Questionado pelo Conselheiro **Wendson Max Silvino** se tal norma se limitaria ao uso de email, respondeu que a norma abrangeria o uso do email e dos demais recursos informática, desde os recursos físicos, citou como exemplos o datashow e o computador da sala de trabalho, aos recursos imateriais citando email, publicação no portal da instituição na internet e uso das redes sociais. Fechou sua parte deixando clara a complexidade desta normatização e a possibilidade uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Passando ao **Quinto ponto**, deu início a discussão do **item 5.1** relatando as alterações no manual de normas e procedimentos do CGTI, realizadas a partir das contribuições dos conselheiros na 1ª reunião e posteriormente, via email da parte dos conselheiros **Rui Sales Júnior** e **Francisco Radamés Dantas**, e indagou aos conselheiros se eles teriam algo mais a acrescentar sobre o documento. O Conselheiro **Wendson Max Silvino** fez uma observação sobre o **Artigo 16** que trata da ausência de membro do CGTI às reuniões, expressando a falta de clareza do artigo quanto às consequências da falta e citando como a mesma situação é tratada nos outros conselhos, onde o suplente é substituído pelo titular ao atingir três faltas. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** tomou a palavra e leu parte do artigo para acrescentar que ele apenas prevê a justificativa em caso de falta. Sobre o **Artigo 16** o presidente sugeriu a inclusão de cláusula sobre a questão no próprio artigo ou noutro. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** apontou ainda um ponto de melhoria no **Artigo 4** que trata da composição do conselho e a representação de cada pró-reitoria, atentando para divergências entre siglas constantes no documento e mudanças recentes ocorridas na estrutura organizacional. O presidente do conselho defendeu o texto atual afirmando que embora não acompanhe as mudanças recentes, estão em consonância com o Estatuto e o Regimento da universidade e previu a modificação do texto tão logo ambos, Estatuto e o Regimento, sejam alinhados com a situação do novo organograma. Diante das observações expostas o conselho decidiu **aprovar o Manual de normas e procedimentos do CGTI** com a ressalva de corrigi-las e repassa-lo, devendo este ser ratificado na próxima reunião. Da discussão do **Item 5.2** foi deliberada a elaboração de memorando apontando discrepâncias entre regimento e estatuto da Ufersa, e solicitando a inserção da PROAD no comitê, bem como sugerindo à administração superior outros pontos de melhoria. Dando início ao **item 5.3**, o presidente comentou a obrigação legal do **Plano diretor de tecnologia da informação**, contou em linhas gerais como surgiu a primeira versão, indicou onde o plano pode ser encontrado recomendando a todos a leitura e passou a palavra para o Técnico convidado **Nichollas Renah** para sua apresentação. Após apresentação, o presidente do CGTI iniciou o **item 5.4** indicando um modelo de discussão para a criação das políticas. Esta seria **dividir os conselheiros em dois grupos de estudo, cada um dedicado a uma política, com a possibilidade de convidar pessoas da universidade, externas ao comitê, que possam contribuir com o trabalho**. Durante a discussão, outro modelo foi posto em questão: Todo o conselho trabalharia as duas políticas de forma sequencial. Com 2 abstenções, 4 votos a favor e 1 contra, **o modelo inicial foi acatado**. Apresentou ainda dois documentos possíveis a serem gerados a partir do trabalho dos grupos. O primeiro seria a elaboração de um documento conciso que abordasse de forma geral todos os aspectos, com tempo de vigência pré-estabelecido e renovado periodicamente ou um **segundo, conjunto de normas em documentos específicos, tratando cada aspecto, que juntos formariam as políticas**. Apresentou as vantagens e desvantagens de cada modelo e abriu a palavra para a opinião dos conselheiros. Após a manifestação dos membros, **decidiu-se pela segunda opção, um documento formado de um grupo de normas a serem apresentadas, discutidas e deliberadas pelo conselho, e regulamentadas por meio de resoluções dos órgãos superiores**. Quanto ao número de pessoas a compor os grupos, foi definido o número mínimo de três membros do CGTI por grupo, com a possibilidade de convidar pessoas da universidade, externos ao CGTI. De espontâneo pronunciamento os conselheiros declararam suas preferências, dispondo os seguintes grupos: **Políticas de Uso dos Recursos de Informática** - representantes da PROGEPE,

PROEC e PROPLAD; **Política de Segurança da Informação** - representantes da PROGRAD, PROPPG e PROAC. Ficou firmado que os grupos se reunirão e discutirão sobre as políticas e entregaram o resultado deste trabalho na próxima reunião ordinária do conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, **Kleber Jacinto**, às onze horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, Fábio Ezequiel Azevedo Braga, Secretário da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e demais Conselheiros.

**Presidente:**

Kleber Jacinto \_\_\_\_\_

**Conselheiros:**

Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

Ney Arthur Feitosa Queiroga \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Vito da Silva \_\_\_\_\_

Wendson Max Silvino \_\_\_\_\_

Amanda Gabrielly Regis de Freitas \_\_\_\_\_

Elisângela André de Oliveira \_\_\_\_\_

Rosemary Feitosa Brasil \_\_\_\_\_

Francisco Radamés Dantas \_\_\_\_\_

**Secretário Executivo da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Fábio Ezequiel Azevedo Braga \_\_\_\_\_